



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA UFERSA/PROGRAD Nº 011/2016, de 24 de fevereiro de 2016.

O Pró-Reitor de Graduação da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0723/2012, de 07 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 09 de agosto de 2012,

CONSIDERANDO o que determina o inciso XVIII, artigo 68 do Regimento Geral da UFERSA;

CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO CONSEPE/UFERSA Nº. 008/2010, de 21 de outubro de 2010, que Dispõe sobre Conselho de Curso de Graduação na UFERSA;

CONSIDERANDO a PORTARIA UFERSA/GAB Nº. 1426/2013, de 04 de outubro de 2013, que delega a competência de designação dos Conselhos de Cursos de Graduação e dos Núcleos Docentes Estruturantes dos Cursos de Graduação da UFERSA ao Pró-Reitor de Graduação;

CONSIDERANDO o MEM. Nº 7/2016 – CCEP – ANG que solicita a correção da portaria Nº 0019/2015, que nomeia os membros do Conselho de Curso de Engenharia de Produção, câmpus Angicos;

RESOLVE:

Art. 1º Corrigir o nome da docente **Samira Yusef Araújo de Falani Bezerra** que faz parte da composição do Conselho de Curso de Engenharia de Produção, câmpus Angicos, nomeada na portaria Nº **0019/2015 de 16 de junho de 2015;**

Art. 2º O nome dos demais membros permanecem inalterados, ficando o conselho de curso com a seguinte composição:

I – Presidente, que exercerá mandato coincidente com o seu mandato de Coordenador do Curso: **Antonio de Pádua de Miranda Henriques;**

II – Representantes docentes, que exercerão mandato de 2 (dois) anos: **Damilson Ferreira dos Santos, Valquíria Melo Souza Correia e Marcílio Luís Viana Correia, Samira Yusef Araújo de Falani Bezerra e Joselito Medeiros de Freitas Cavalcante;**

III – Representação discente **Francisco Bernardino Felipe Lopes Júnior.**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Art. 3º Todos os membros docentes e discentes, a exceção do definido no inciso I, cumprirão mandato até o **20 de janeiro de 2017**, conforme estabelecido pela portaria **UFERSA/PROGRAD N° 002/2015 de 20 de janeiro de 2015**

Art. 4º Este ato entra em vigor a partir desta data.

Mossoró, 24 de fevereiro de 2016.


Luciana Angélica da Silva Nunes
Pró-Reitora Adjunta de Graduação